**PORTARIA PRES N0 10/2017, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2017**

Nomear candidato aprovado em Concurso Público

O presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 35, inciso III da Lei 12.378 de 31 dezembro 2010, o artigo 57, inciso XXXV, do Regimento Interno do CAU/AM, aprovado pela Deliberação Plenária nº. 16, de 25 de setembro de 2013 e CONSIDERANDO o que dispõe o Edital de Concurso Público 001/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** o candidato abaixo listado, aprovado no Concurso Público nº 001/2013, para exercer o respectivo cargo efetivo, nos termos do art. 6º do Regimento Interno do CAU/AM.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Inscrição | Nome | Data de Nascimento | Cód. | Cargo | Class. |
| 53100360 | Cristianne da Silva Macêdo | 29/03/1984 | 502 | Gerente Administrativo e Financeiro | 5 |

Art. 2ºO servidor será avaliado durante o período de experiência na conformidade do Artigo 3º da Portaria Normativa nº 20, de 28.02.2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/AM na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço [www.cauam.gov.br](http://www.cauam.gov.br), com efeitos a partir do dia 1 de dezembro de 2017.

Manaus, 1 de dezembro de 2017.

JAIME KUCK

Presidente CAU/AM